# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Convocação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018




**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**ERRATA**

Na **Portaria n° 182, de 14 de junho de 2024**, publicada no Diário Oficial do Município de Itaberá, no dia 14 de junho de 2024, na página 02, edição 1295A, ONDE SE LÊ: Nomear a servidora Camila Giuliana Proença Queiroz, para o cargo em comissão de Diretor de Compras, Licitações e Contratos na referência 15-I-A, da Tabela I, da Lei nº 1.710, de 10 de novembro de 1998, LEIA-SE: Nomear a servidora Camila Giuliana Proença Queiroz, para o cargo em comissão de Diretor de Compras, Licitações e Contratos na referência 16-I-A, da Tabela I, da Lei nº 1.710, de 10 de novembro de 1998.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA - Prefeito Municipal


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7566-3263-5913-0D44 e informe o código 7566-3263-5913-0D44

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**

**Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 07/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2024** para o cargo/função de **MONITOR DE ALUNOS (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **30/04/2024**, e homologado pelo **Decreto nº 5.640, de 08 de maio de 2024**, deverão comparecer as 08 horas entre os dias **18/06/2024(terça-feira) a 20/06/2024(quinta-feira)** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir será encaminhado, para a realização do exame médico pré-admissional.

**O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2024 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.**

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9FB9-E84A-0DEB-B3EE e informe o código 9FB9-E84A-0DEB-B3EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

**FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS** **Vagas: 03**

| CLASS. | NOME | RG |
|---|---|---|
| 16º | MARIA TAMIRES DOS SANTOS | 54.760.751-9 |
| 17° | MARCELO BRIENE DA SILVA RAMOS | 55.378.360-9 |
| 18° | JOVIANE FRANCINE GARCIA SILVA | 37.169.992-7 |

OBS: 3 candidato convocado em razão a exonereção:
77º KEITY MARIANE BARRA
48º GIOVANA PERINA MENDES RAMOS NUNES
103º ANA LIA NOGUEIRA SANTOS

Itaberá, 17 de junho de 2024.

*Assinado digitalmente*
371699927

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9FB9-E84A-0DEB-B3EE e informe o código 9FB9-E84A-0DEB-B3EE

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022**

**Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 16/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 02/2022** para o cargo/função de **MERENDEIRA (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **24/06/2022**, e homologado em **28 de junho de 2022,** deverão comparecer as 08 horas entre os dias **18/06/2024(terça-feira) a 20/06/2024(quinta-feira)** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. seguir será encaminhado, para a realização do exame médico pré-admissional.

**O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 02/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.**

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9FB9-E84A-0DEB-B3EE e informe o código 9FB9-E84A-0DEB-B3EE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

**FUNÇÃO: MERENDEIRA** **Vagas :02**

| CLASS. | NOME | RG |
|---|---|---|
| 44º | TATIANE CRISTINA PALMEIRA | 41.690.927-9 |
| 45º | LUDIELEN CRISTINA QUEIROZ | 40.161.871-7 |

*OBS: 01 candidato convocado em razão ao não comparecimento :*
*42º GABRIELA MAYARA DE LIMA*
*43º VERIDIANE MARIA RODRIGUES GILDO*

Itaberá, 17 de junho de 2024.

Assinado digitalmente

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9FB9-E84A-0DEB-B3EE e informe o código 9FB9-E84A-0DEB-B3EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9FB9-E84A-0DEB-B3EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 17/06/2024 15:49:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9FB9-E84A-0DEB-B3EE